PROTOCOLO GERAL **NUP** 65318.007494/2022-49	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA** **(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)**	**Req nº 141 /2022** OMV/Sec: 12° GAAAe Sl NE: 000860 **MATERIAL DE CONSUMO**

SEÇÃO: Depósito Interno do 12º GAAAe Sl.

INTERESSADO: 45.403.859/0001-80 – MKA MEDALHAS E TROFÉUS LTDA

ASSUNTO: dispensa de licitação de número 36 /2022 para aquisição de chaveiro personalizado do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva.

ANEXOS: Termo de Abertura – DIEx Nr 141 – 12° GAAAe Sl, Justificativa da necessidade da aquisição, Termo de Reconhecimento, Relatório da Pesquisa de Preços, Propostas, Mapa comparativo de preços, Planilha de exclusão de preços, Projeto Básico, Declaração de menor aprendiz, SICAF, CADIN, CEIS, TCU, CNJ e 2022NC000116 e Termo de fechamento.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		

Fl: 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

TERMO DE ABERTURA

Requisição nº 141 – 12° GAAAe Sl, de 30 de junho de 2022

Em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei Nº 8.666/93, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65318.007494/2022-49, referente a aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º GAAAe Sl, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas no DIEx (Requisição) contido no processo.

Manaus-AM, 30 de junho de 2022

Tayara Caroline Gomes Nogueira

TAYARA CAROLINE GOMES NOGUEIRA – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 12º GAAAe Sl

Fl: 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

DIEx (Requisição) Nº 141/2022 Aquisições/12º GAAAe Sl
EB: 65318.007494/2022-49

Manaus, AM, 30 de junho de 2022.

Do Comandante do Grupo de Artilharia Antiaérea de selva
Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo CMA
Assunto: Aquisição de material de consumo do 12º GAAAe Sl
Anexo: requisição nº 141/2022 Aquisições/12º GAAAe Sl

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo para o 12º GAAAe Sl.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2. Aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º GAAAe Sl.

Modalidade:
() Pregão UGG nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Pregão UGP nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Pregão UGNP nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação
() Contrato nº ____/ aaaa

Tipo: (x) Ordinário
() Global
() Estimativo

3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2022NC000116	28/04/22	DGO	I3FPPREDEGE	33.90.32	R$ 700,00
DESTINO (OM):		Depósito Interno do 12º GAAAe Sl			
OEO3 : APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					

RODRIGO NUNES FERREIRA – Ten Cel
Respondendo pelo cmdo do 12º GAAAe Sl

Fl: 03

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada;
2. Encaminhe-se ao OD para aprovação e início do processo correspondente.

PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fiscal Administrativo do Cmdo CMA

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a contratação de serviço solicitado e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Ch Sec Aqs e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos abaixo discriminados:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
12° GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

Fl: 04

REQUISIÇÃO Nº 141 – 12° GAAAe Sl

Processo:	**DISPENSA – ART. 24**
Fornecedor:	**45.403.859/0001-80 – MKA MEDALHAS E TRÓFEUS**

Ord	Item	Descrição	Und Fornec	Valor Un (R$)	Qtd a empenhar	Total
1	1	Chaveiro personalizado em metal, conforme arte da om.	UNIDADE	R$ 15,90	44	R$ 699,60
					TOTAL	**R$ 699,60**

LEANDRO MELO FIGUEIRA – Maj
Fiscal Administrativo

Fl: 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36 /2022
(Processo Administrativo nº: 65318.007494/2022-49

Objeto: Aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa da Dispensa de Licitação: valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais (Inciso II, Art 24). Foram levantados considerando a provisão de necessidade para o corrente exercício financeiro.

Além disso, por motivo de não haver licitação do CMA ou outra OM que seja participante.

Justificativa da necessidade de material/serviço: Aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º GAAAe Sl.

Justificativa de preço: o preço foi estimado através de pesquisa com os fornecedores, atendendo ao prescrito no inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho 2014, da SLTI do MPOG. Pesquisa essa que se encontra anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº /2022, utilizando o menor valor orçado, atendendo o prescrito no §2º do mesmo artigo.

Justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica: sendo de adoção facultativa, optou-se pela pesquisa direta do mercado devido os preços terem sofrido reajustes, reflexo da pandemia na atual situação.

Justificativa da escolha do fornecedor: a empresa foi escolhida por apresentar o menor preço e melhor qualidade do material a ser fornecido, atendendo as necessidades da Administração (proposta mais vantajosa).

Fl: 06

Contratada (CNPJ / RAZÃO SOCIAL): CNPJ: 45.403.859/0001-80 – MKA MEDALHAS E TROFÉUS.

Valor da Contratação: R$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Declaração de Dotação Orçamentária: para fins do Art 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos solicitados da DGO via NC, 2022NC000116, I3FPPREDEGE, ND 339032.

Autorização do Ordenador de Despesas: autorizo a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de material de consumo, junto à empresa: MKA MEDALHAS E TRÓFEUS/ CNPJ: 45.403.859/0001-80, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação n° 36 /2022.

Manaus-AM, 30 de junho de 2022.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Fl: 07

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36 /12º GAAAe Sl

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: 36 /2022

b) Processo de Dispensa de Licitação: 65318.007494/2022-49

c) Objeto: Aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º GAAAe Sl.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a Dispensa de Licitação, do DIEx (Requisição) 141 - 12º GAAAe Sl, de 30 de junho de 2022, devido os preços terem sofrido reajustes, devido a alta procura, reflexo de diversos fatores na atual situação.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula: - **PTRES: 171460, Fonte: 0100000000 PI: I3FPPREDEGE – Natureza de Despesa: 339032.**

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para contratação de serviço do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, destinado a atender despesas com a DGO, junto à empresa – 45.403.859/0001-80 – MKA MEDALHAS E TRÓFEUS, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 36 /2022.

Manaus-AM, 30 de junho de 2022

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Fl: 08

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36 /2022 - Cmdo CMA

(Processo Administrativo nº 65318.007494/2022-49)

Objeto	Aquisição de material de consumo
Objetivo	Atender as despesas relativas a aquisição de chaveiro personalizado para o 12º GAAAe Sl.
Especificação do Material	Aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º GAAAe Sl.

Serviços			
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qnt**
1	Chaveiro personalizado em metal, conforme arte da om.	Unid.	44

Ord	**Requisito**	**Descrição**
1	**Código Mat/Sv**	444466
2	**Vistoria**	Não se aplica.
3	**Regime de Execução**	Por preço unitário.
4	**Adjudicação**	Por preço unitário.
5	**Prazo de Término do Serviço**	30 dias.
6	**Prazo de Garantia**	90 dias.
7	**Valor Unitário**	R$ 15,90
8	**Valor Global da Contratação**	R$ 699,60
9	**Classificação Orçamentária**	Natureza da Despesa: 33.90.32.09 PTRES: 171460 FONTE: 0100000000 PI: I3FPPREDEGE
10	**Condições de pagamento**	ORDINÁRIO
11	**Local do Serviço**	12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva.

Ord	Requisito	Descrição
12	**Despesas de responsabilidade do prestador do serviço**	Contratação de serviço; Todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
13	**Carga horária**	Horário previsto de expediente, conforme NGA do 12 GAAAe Sl.
14	**Sustentabilidade**	A Contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes: **1.**os bens envolvidos devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; **2.**os bens envolvidos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); **3.**na aquisição ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de frascos de aerossol, a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei n° 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); **4.**providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos originários da contratação, tais como agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei n° 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); **5.**na aquisição de bens ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais ou pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, não são permitidas à contratada formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do art. 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como: **a.**lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; **b.**queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e **c.**lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação. **1.**a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme art. 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), art. 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

Fl: 10

Manaus, AM, 30 de junho de 2022.

TAYARA CAROLINE GOMES NOGUEIRA – 3° Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 12º GAAAe Sl

DE ACORDO

PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fiscal Administrativo do Cmdo CMA

APROVO o presente Projeto Básico, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo aos elementos relativos aos custos, valor estimado, critérios de aceitação do objeto, deveres da contratada e da contratante, fiscalização e gerenciamento da aquisição, prazo de execução e sanções administrativas nele especificados.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Fl: 11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de chaveiro personalizado para divulgação institucional do 12º GAAAe Sl.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 27 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

a. Foi calculado o COEFICIENTE DE VARIAÇÃO como critério para escolha entre a média ou a mediana.

b. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos são os dados.

c. Para coeficientes baixos recomenda-se a adoção da MÉDIA aritmética como critério de definição do valor de mercado e, para coeficientes mais altos, recomenda-se a adoção da MEDIANA, pois coeficientes mais altos indicam a presença de valores extremos afetando a média.

d. O coeficiente de variação é considerado baixo quando igual ou inferior a 25%.

e. O MENOR PREÇO não foi usado para definição do valor de referência, por não haver justificativa de que seria mais benéfico do que o uso da média ou da mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº 73/2020 - SEGES/ME:

a. Parâmetro I - Painel de Preços/SAG (http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/php/compras.php)

Ord	Objeto	Unid	Qnt	Órgão	Processo	Preço Unit (R$)
1	-	-	-	-	-	-

b. Parâmetro II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano.

Ord	Objeto	Unid	Qnt	Órgão	Processo	Preço Unit (R$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro **não** foi utilizado, por não terem sido encontrados processos de aquisições e contratações similares passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

c. Parâmetro III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Unid	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de Pesquisa (End Completo)	GDH	Preço Unit (R$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro **não** foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

d. Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com os orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data Orçamento	Preço Unit (R$)
1	Chaveiro personalizado em metal, conforme arte da om.	CNPJ: 45.403.859/0001-80 MKA MEDALHAS E TROFÉUS	27/06/22	R$ 15,90
1.1	Chaveiro personalizado em metal, conforme arte da om.	CNPJ: 28.176.961/0001-70 FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	30/06/22	R$ 19,90
1.2	Chaveiro personalizado em metal, conforme arte da om.	CNPJ: 02.399.982/0001-61 M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA	30/06/22	R$ 21,15

Este parâmetro foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

Preços de Referência	
Item 1	R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos).

Fl: 13

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 30 de junho de 2022.

Tayara Caroline Gomes Nogueira

TAYARA CAROLINE GOMES NOGUEIRA – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 12º GAAAe Sl

Fl: 11 /

MÉTODO DE EXCLUSÃO DE PREÇOS DISCREPANTES BASEADO NO ART 48 DA LEI nº 8.666/93

Item 1

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	15,90	20,53	77,47%	Ok	Validar	15,90
2	19,90	18,53	107,42%	Ok	Validar	19,90
3	21,15	17,90	118,16%	Ok	Validar	21,15
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	Desvio Padrão: R$ 2,74	Coeficiente de Variação (CV): 14,45%
	Média: R$ 18,98	**Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos**
	Mediana: R$ 19,90	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 73-SGD/ME, de 5 de agosto de 2020, abaixo destacada:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
***I - Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*
***II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*
***III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou*
***IV - pesquisa direta com fornecedores,** mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*
§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereço e telefone de contato; e
d) data de emissão.
III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput." IN nº 73-SGD/ME, de 2020.

2. Diante do exposto, **a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:**

Item	Descrição/Especificação	UND	Qnt Total	Fonte 1 V. Unit	Fonte 2 V. Unit	Fonte 3 V. Unit	Critério Aplicado	Valor Estimado	Valor Total (R$)
1	Chaveiro personalizado em metal, conforme arte da om.	UNIDADE	1	R$ 15,90	R$ 19,90	R$ 21,15	Média	R$ 18,98	R$ 15,90
	TOTAL ESTIMADO (R$)								R$ 15,90

Fonte 01: Orçamento de fornecedores, conforme o Relatório de Pesquisa de Preços

Manaus-AM, 30 de junho de 2022

TAYARA CAROLINE GOMES NOGUEIRA – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 12º GAAAe Sl

LEANDRO MELO FIGUEIRA – Maj
Fiscal Administrativo do 12º GAAAe Sl

Gmail

12 Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva <di.12gaaaesl@gmail.com>

PROPOSTA

2 mensagens

12 Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva <di.12gaaaesl@gmail.com> 27 de junho de 2022 14:09
Para: balestrinmonica33@gmail.com

Boa tarde,

Solicito proposta de chaveiro personalizado em metal conforme arte da OM, anexo.

Fico no aguardo e desde já agradeço

--
Att,
3° Sgt Tayara
(92) 99390-5905
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
12° Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva

arte.pdf
823K

Mônica Balestrin <balestrinmonica33@gmail.com> 27 de junho de 2022 14:49
Para: di.12gaaaesl@gmail.com

Boa Tarde!

Segue em anexo orçamento chaveiros personalizados.
Grata!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

arte.pdf
823K

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.xlsx CHAVEIROS.pdf
493K

Fl: 17

MKA MEDALHAS E TROFÉUS - MEI
CNPJ: 45403859/0001-80
RUA: DR. EMÍLIO ATALÍBA FINGER 874/12
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CEP: 95032-470
E-MAIL: balestrinmonica33@gmail.com

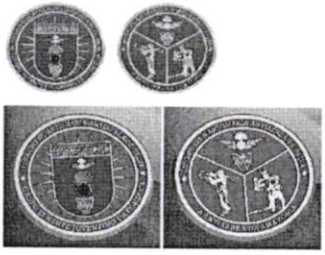
PRAZO DE ENTREGA 20DIAS
PAGAMENTO: À VISTA
CAXIAS DO SUL, 27/06/2022
FRETE CIF

12º GAAAe SL

Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valo UN.	Total
1	CHAVEIROS EM FUNDIÇÃO PERSONALIZADOS, LIGA ZN, AL, MG, CU, (ZAMAK ANTIMÔNIO RECICLÁVEL), BANHO POR IMERSÃO EM OURO VELHO COM PINTURA FRONTAL, VERSO EM ALTO RELEVO,5CM DE DIÂMETRO ESPESSURA DE 4MM	44	R$ 15,90	R$ 699,60
	LOCAL DE ENTREGA			
	CORONEL TEIXEIRA 5165, PONTA NEGRA - MANAUS			
	12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA DE SELVA			
	TOTAL		**R$ 699,60**	

45.403.859/0001-80
MONICA BALESTRIN
MKA MEDALHAS E TROFEUS
Rua Dr. Emilio Ataliba Finger, 874
Nsa. Sra. da Saúde - CEP 95032-470
CAXIAS DO SUL - RS

MÔNICA BALESTRIN
MKA MEDALHAS E TROFÉUS
Fone: (54) 99132-4332



Gmail

12 Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva <di.12gaaaesl@gmail.com>

PROPOSTA

1 mensagem

12 Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva <di.12gaaaesl@gmail.com> 29 de junho de 2022 16:01
Para: rematrofeus@rematrofeus.com.br

Boa tarde,

Solicito proposta de chaveiro personalizado em metal conforme arte da OM, anexo.

Fico no aguardo e desde já agradeço.

--
Att,
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva

arte.pdf
823K



Fl: 19

M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA

RUA EUZÉBIO BELTRÃO DE QUEIROZ, 2406
95034-330 - CAXIAS DO SUL - RS
FONE E FAX 54.3535-3596
CNPJ 02.399.982/0001-61 INSC. EST. 029/0320445

Validade de Orçamento: 30DD

CAXIAS DO SUL, 30/06/2022

Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valo UN.	Total
1	CHAVEIROS FUNDIÇÃO PERSONALIZADOS LIGA ZN, AL, MG, CU, (ZAMAK ANTIMÔNIO RECICLÁVEL), BANHO POR IMERSÃO EM OURO VELHO COM PINTURA FRONTAL, VERSO EM ALTO RELEVO,5CM DE DIÂMETRO ESPESSURA DE 4MM,	44	R$ 21,15	R$ 930,60
	LOCAL DE ENTREGA			
	CORONEL TEIXEIRA 5165, PONTA NEGRA - MANAUS			
	12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA DE SELVA			
	TOTAL		**R$ 930,60**	

Alba Maria
02.399.982/0001-61
MRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA
Rua Euzébio Beltrão de Queiroz 2406
Pavilhão - Bairro Pio X - CEP 95034-330
CAXIAS DO SUL - RS

Aspectos Gerais

1: Pagamento:
2: Prazo de entrega:
3: Frete

Gmail

12 Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva <di.12gaaaesl@gmail.com>

PROPOSTA

1 mensagem

12 Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva <di.12gaaaesl@gmail.com> 29 de junho de 2022 14:27
Para: fitec@gmail.com.br

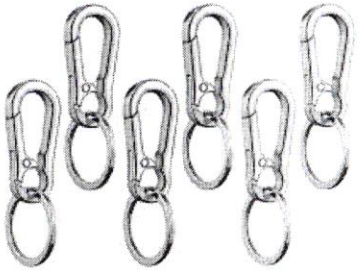
Boa tarde,

Solicito proposta de chaveiro personalizado em metal conforme arte da OM, anexo.

Fico no aguardo e desde já agradeço.

--
Att,
3° Sgt Tayara
(92) 99390-5905
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
12° Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva

2 anexos



chaveiro.jpg
68K

arte.pdf
823K

Fl: 24

FITEC

CNPJ: 28.176.961/0001-70
FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP
R. VIDAL DE NEGREIROS, 522
B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS
CEP. 95032310
(54) 999105767

CAXIAS DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2022

Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valo UN.	Total
1	**CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM FUNDIÇÃO LIGA ZN, AL, MG, CU, (ZAMAK ANTIMÔNIO RECICLÁVEL), BANHO POR IMERSÃO EM OURO VELHO COM PINTURA FRONTAL, VERSO EM ALTO RELEVO,5CM DE DIÂMETRO ESPESSURA DE 4MM, MOEDAS SIMBÓLICAS**	**44**	**R$ 19,90**	**R$ 875,60**
	LOCAL DE ENTREGA			
	CORONEL TEIXEIRA 5165, PONTA NEGRA - MANAUS			
	12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA DE SELVA			
	TOTAL		**R$ 875,60**	

Aspectos Gerais

1: Condições de Pagamento
2: Prazo de entrega:
3: Frete
4: Validade de Orçamento

28.176.961/0001-70
FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
Rua Vidal de Negreiros,522
Bairro Santa Catarina - CEP 95032-310
CAXIAS DO SUL - RS

Fl: 22

MKA MEDALHAS E TROFÉUS LTDA.

CNPJ: 45403859/0001-80

RUA: DR. EMÍLIO ATALIBA FINGER, 87/102

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE – CEP: 95032-470

CAXIAS DO SUL – RS

FONES: (54) 991324332 – 3213- 1828

E-MAIL: balestrinmonica33@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGO MENOR.

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII DO Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de Outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.584, de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
EMPRESA MKA MEDALHAS E TROFÉUS LTDA	CNPJ: 45403859/0001-80
SIGNATÁRIO: MÔNICA BALESTRIN	CPF: [redacted]

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

45.403.859/0001-80
MONICA BALESTRIN
MKA MEDALHAS E TROFEUS
Rua Dr. Emílio Ataliba Finger, 874
Nsa. Sra. da Saúde - CEP 95032-470
CAXIAS DO SUL - RS

CAXIAS DO SUL, 22 DE JUNHO DE 2022

Mônica Balestrin

ATENCIOSAMENTE

MÔNICA BALESTRIN
MKA MEDALHAS E TROFÉUS
Fone: ([redacted])

Fl: 23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MONICA BALESTRIN 48063878000**
CNPJ: **45.403.859/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:17 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2022.
Código de controle da certidão: **5D05.FBD2.AD28.5FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls: 29

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 45403859/0001-80
Razão Social : MKA MEDALHAS E TROFEUS LTDA
Nome Fantasia : MKA MEDALHAS E TROFEUS
Endereço : R DOUTOR EMILIO ATALIBA FINGER 874 APTO 12 / NOSSA SENHORA DA SA / CAXIAS DO SUL / RS / 95032-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2022 a 16/07/2022
Certificação Número: 2022061713455956258505

Informação obtida em 17/06/2022, as 13:48:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MKA MEDALHAS E TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.403.859/0001-80
Certidão nº: 18975721/2022
Expedição: 14/06/2022, às 15:44:15
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MKA MEDALHAS E TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.403.859/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Fl: 26 /

Certidão de Situação Fiscal nº **0020046445**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MKA MEDALHAS E TROFEUS LTDA**

Endereço: **RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER, 874, APT 12**
NOSSA SENHORA DA SAUDE, CAXIAS DO SUL - RS

CNPJ: **45.403.859/0001-80**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030057202**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Fl: 21

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 17629/2022

Certificamos que, MKA MEDALHAS E TROFEUS LTDA, CNPJ 45.403.859/0001-80 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa** , por não estarem vencidos os débitos (art. 206 do CTN). A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 90 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, quarta-feira , 15 de junho de 2022.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: HDKG.Z88O.WKT4.DSHL.
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 13/09/2022.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 29/06/2022 17:29:40
Usuário: 11119419719

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
45403859	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl: 29

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 17:30:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONICA BALESTRIN** [redacted]
CNPJ: **45.403.859/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl: 30

Nota de Crédito Nº **2022NC000116** da UG 160016	
NÚMERO	2022NC000116
USUARIO	094.544.067-79
TERMINAL USUARIO	AWVAKEZ4
DATA DA TRANSACAO	28/04/22
HORA DA TRANSACAO	11:04
UG DO OPERADOR	160508
EMISSAO	28/04/22
UG FAVORECIDA	160016
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	AQS DE MATERIAIS DIVERSOS. PROGRAMA CONHECA SEU EXERCITO. 11 A 15 JULHO DE 22.DIEX N?82-DIV RP/CCOMSEX,26 ABRIL DE 2022. (12? GAAAE SL). EMPENHO IMEDIATO.
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	18
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC000116

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339030	160073	I3FPPREDEGE	300,00
2	300063	1	171460	0100000000	339032	160073	I3FPPREDEGE	700,00
3	300063	1	171460	0100000000	339039	160073	I3FPPREDEGE	200,00

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Data e hora da consulta: 19/07/2022 10:56
Usuário: ***.850.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2022	NE	860

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339032	160073	I3FPPREDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/07/2022	Ordinário	65318.007494/2022-49	0,0000	699,60

Favorecido

Código	Nome
45.403.859/0001-80	MKA MEDALHAS E TROFEUS LTDA

Endereço	CEP
DOUTOR EMILIO ATALIBA F 874 APT 12 NOSSA SENHORA DA SA	95032-470

Município	UF	Telefone
CAXIAS DO SUL	RS	36591000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
12ºGAAAE SL MAT P/ DIVULGAÇÃO 2022NC000116/DGO DE 28ABR22 CMA (160016) - UGG - DISPENSA N°36/2022 - REQ 141/ 12º GAAAE SL DE 30JUN22.

Local da Entrega
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTEAÉREA DE SELVA

Informação Complementar
16001606000362022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/07/2022 16:57:00	Alteração



Data e hora da consulta: 19/07/2022 10:56
Usuário: ***.850.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	699,60

Subelemento 09 - MATERIAL PARA DIVULGACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CHAVEIRO, MATERIAL METAL, FORMATO REDONDO, TAMANHO 5 X 4 CM, TIPO IMPRESSÃOGRAVAÇÃO A LASER, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORMEMODELO DO ÓRGÃO	699,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/07/2022	Inclusão	44,00000	15,9000	699,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
***.683.048-**
05/07/2022 15:37:31

Responsável pela Nota de Empenho
JEILTON TEIXEIRA DE ARAUJO
***.421.707-**
05/07/2022 16:57:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/07/2022 16:57:00	Alteração

Fl: 31

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Procedemos ao encerramento do processo Requisição nº 141, NUP 65318.007494/2022-49, contendo 31 páginas.

Manaus-AM, 5 de Julho de 2022.

Tayara Caroline Gomes Nogueira
TAYARA CAROLINE GOMES NOGUEIRA
Auxiliar da Seção de Aquisições do 12º GAAAe Sl